



Recreio da Juventude

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 929/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 003/2020

Pregão Eletrônico nº 002/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreatza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.441/0001-02, com sede Av. dos Bandeirantes, nº 2754, Vila Olímpia, Município de São Paulo|SP – CEP 04.553-003, Fone/Fax: (11) 5531-0399, E-mail: monica@proswim.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MÔNICA PEREIRA DA SILVA RAMOS DE FREITAS, portadora do RG nº 192.848.-50, expedida pela SSP-SP e CPF nº 101.173.938-48, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 015/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA até o dia 31 de janeiro de 2021, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2021, em horário comercial diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **Sede Guarany** - Av. Salgado Filho, 2084, Bairro São Leopoldo, Caxias do Sul|RS - CEP 95098-420.

[...]

1

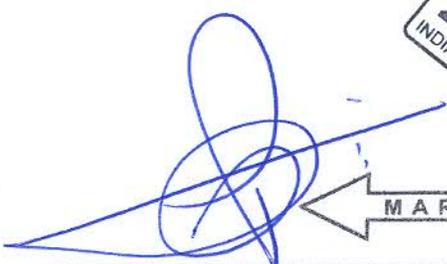


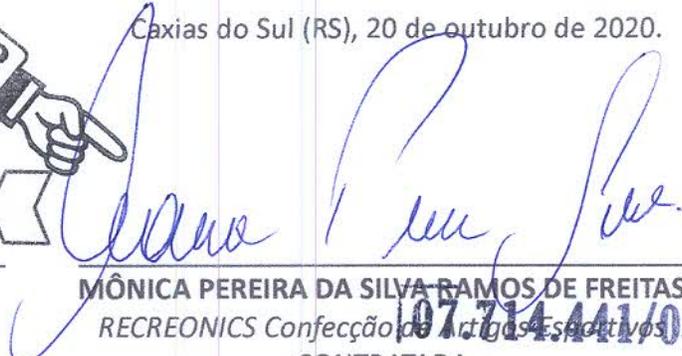
Recreio da Juventude

6.7 Caso os bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO não sejam entregues até o dia 31 de janeiro de 2021, o contrato será considerado desfeito, sem obrigações ou penalidades para as partes, sendo que o Contratante não aceita a mercadoria em data posterior, ainda que a emissão da Nota Fiscal seja anterior ou datada de 31 de janeiro de 2021, uma vez que a entrega deve ser feita até esta data em horário comercial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 20 de outubro de 2020.



PAULO HENRIQUE MARCHIORO
 Presidente Executivo
 CONTRATANTE

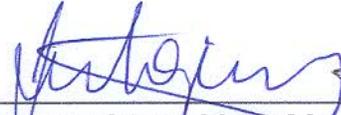

MÔNICA PEREIRA DA SILVA RAMOS DE FREITAS
 RECREONICS Confeção de Artigos Esportivos
 CONTRATADA

107.714.441/0001-02

RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

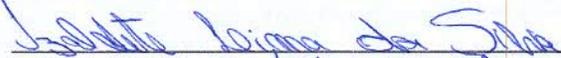
Av. dos Bandeirantes, 2754
Campo Belo - CEP: 04553-003

SÃO PAULO - SP


FABIANO RAMOS TOIGO
 Vice-Presidente de Esportes
 CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:


 Nome: **IZALDETE LIMA DA SILVA**
 CPF: **043.212.294-05**

Nome:
CPF:

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO

Selo(s): 1 Ato: AB - 0198451
 Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MONICA PEREIRA DA SILVA RAMOS DE FREITAS, com valor econômico, conforme padrão depositado nesta servença.
 São Paulo, 21 de outubro de 2020.
 Em testemunho da verdade.

ORCPN-24º - INDIANÓPOLIS
 Feito por: PAULOR

Colégio Notaria do Brasil
 São Paulo
 115030
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11049AB0198451



24º SUBDISTRITO RE...
"INDIANÓPOLIS"
Marcelo Aparecido da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Assinado digitalmente por
MARCIA STURM TRUCULO
Data 20/10/2020 12:53:49 -
03:00
CPF: 92335802020

Assinado digitalmente por
FABIANO RAMOS TOIGO
Data 20/10/2020 13:24:13 -
03:00
CPF: 75389240006



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500



Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de **PAULO HENRIQUE MARCHIORO** e **FABIANO RAMOS TOIGO**. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000001.63335 a 63336 -
Emols: R\$ 14,80 + Selo digital: R\$ 2,80 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 09 57 36 2183788-39436 140
CAXIAS DO SUL, terça-feira, 27 de outubro de 2020

LORITA PICCOLI OLTRAMARI
2ª Substituta do Tabelião